



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DECRETO N.º 0175 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional por transferência

O(a) gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1635, decreta:

Artigo 1º -

Fica aberto o crédito TRANSFERÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO (CF/88, Art. 167, VI) de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	25.000,00
01	CORPO LEGISLATIVO	25.000,00
01	CORPO LEGISLATIVO	
01	031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	25.000,00
3	3 90 14 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3	3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas dotações orçamentária abaixo discriminada:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	25.000,00
01	CORPO LEGISLATIVO	25.000,00
01	CORPO LEGISLATIVO	
01	031 0001 2 0002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	25.000,00
4	4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 15 de dezembro de 2023.

RENATO SOARES DE FREITAS -
Prefeito Municipal